



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

CARTA ABERTA

Exmo. Sr. Ministro da Solidariedade,
Emprego e da Segurança Social

28 DE ABRIL **Dia Nacional de Prevenção e Segurança** **Dia de Luta por Melhores Condições de Trabalho**

No dia em que se comemora o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho – também o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho – o STAL não pode deixar de denunciar, uma vez mais, os efeitos que as políticas neoliberais do modelo capitalista, impostas por sucessivos governos e, em particular pelo Governo PSD-CDS/PP, têm tido na degradação das condições de trabalho e de vida dos portugueses e às quais não são alheios os crescentes processos de privatização de serviços públicos essenciais, o fenómeno de empresarialização do sector e os constrangimentos financeiros impostos à Administração Local num intenso ataque ao Poder Local Democrático.

Em nome da crise e de uma suposta inevitabilidade de medidas de austeridade, Passos e Portas, com Vítor Gaspar ou Maria Luís Albuquerque, servem aos trabalhadores - em particular aos da Administração Local – mais do mesmo, mas ainda com mais e maiores requintes de malvadez: a liquidação de direitos conquistados e constitucionalmente consagrados e o consequente agravamento da exploração.

No quadro da brutal desvalorização do trabalho e da desregulamentação da legislação laboral preconizada pelo Governo, somam-se os cortes nos salários, o congelamento das carreiras, a desvalorização do trabalho suplementar e prestado em dias de descanso e feriados, o roubo dos feriados e de dias de férias, o aumento da carga fiscal sobre o rendimento do trabalho, o aumento da idade de aposentação, o aumento dos ritmos de trabalho e o tão desejado aumento do horário de trabalho de 35 para 40 horas.

Condições que, juntamente com a acentuada redução do número de trabalhadores originam uma sobrecarga física e psíquica, produzem instabilidade e insegurança e levam milhares de trabalhadores a perceberem a sua desvalorização e a fazer prevalecer sentimentos de mau estar, baixa auto-estima e falta de motivação que, geradoras de uma profunda insatisfação laboral, têm reflexos evidentes no enfraquecimento dos seus mecanismos de defesa da segurança e saúde e continuam a posicionar Portugal como um dos países europeus com maior sinistralidade laboral.

O avanço da política de direita enfraquece o próprio Estado que, de forma leviana, se vai demitindo das responsabilidades que tem na promoção de políticas públicas que promovam o exercício da actividade laboral em condições dignas. Ao contrário, as alterações legislativas produzidas, traduzem-se no aligeirar das obrigações dos empregadores e na sua desresponsabilização e desculpabilização face ao incumprimento, na precarização do sector da segurança e saúde no trabalho, no esconder a insuficiente acção do Estado e no enfraquecimento da função inspectiva preconizada pela ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho), conduzindo-a até à inoperância.

Uma política de direita que, fazendo tábua rasa da Constituição da República Portuguesa enquanto lei suprema do país, faz com que, amiúde, o STAL oiça, na primeira pessoa, autarcas tentarem justificar o incumprimento das normas de SST com a dependência de Orçamentos de Estado e a falta de verbas e/ou de autorização para a contratação de serviços de saúde ocupacional ou para a aquisição de equipamentos de protecção, por força da Lei dos Compromissos.

Certo é que os reflexos se fazem sentir de diversas formas!

A insistente culpabilização dos trabalhadores pelo incumprimento das normas e princípios básicos de segurança e higiene ou pelos acidentes de trabalho, é utilizada pelos empregadores como mecanismo para iludir e escamotear uma realidade assente na acentuada degradação das condições de trabalho, em problemas estruturais das próprias entidades, sejam eles de cariz organizativo, económico e financeiro, comunicacionais ou outros e num sentimento de impunidade instalado em muitas entidades empregadoras públicas.

No plano da participação efectiva dos trabalhadores e seus representantes, desde logo, a burocracia imposta ao processo eleitoral de representantes dos trabalhadores para segurança e saúde no trabalho (RT SST), mais não pretende que dificultar a realização de eleições que, maioritariamente, são promovidas por estruturas sindicais afectas à CGTP-

Intersindical Nacional e que, na Administração Pública, tem no STAL a força impulsionadora da representação dos interesses dos trabalhadores. Com mais de quarenta e cinco processos eleitorais em curso, o STAL tem hoje 375 eleitos para SST, dos quais 194 em efectividade de funções.

A este constrangimento, acrescem os boicotes feitos por empregadores públicos à efectivação deste acto democrático e do que são exemplo a não entrega das listagens de trabalhadores por antiguidade de serviço cuja consulta é obrigatória para a constituição da Comissão Eleitoral.

Por outro lado, os RT SST ou, na sua falta os próprios trabalhadores, continuam a ver violados os seus direitos de informação, formação, consulta e proposta, bem como, no caso dos primeiros, se sucedem as tentativas de restringir o pleno exercício das tarefas de representação que lhes foram confiadas através do voto – tentando condicionar o seu livre acesso aos trabalhadores, negligenciando os problemas apresentados pelos RT SST e pelas Comissões Sindicais, não dando qualquer resposta às comunicações por estes apresentadas.

Mas se atendermos ao direito de consulta, os empregadores estão hoje mais à vontade para ignorar os RT SST ou os próprios trabalhadores, do que estavam antes da alteração legislativa produzida em 2014. Se, até então, estavam obrigados a fazê-lo, por escrito, pelo menos duas vezes por ano, hoje basta que o façam anualmente, mas nem assim esta obrigação é cumprida.

No plano dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, obrigatórios nos locais de trabalho, muitos continuam a ser os Municípios em que, apesar disso, estes são inexistentes, qualquer que seja a modalidade em causa (interna, externa ou comum). E aqui temos o Estado a dar a todos os empregadores o exemplo maior de impunidade perante o seu próprio incumprimento!

A título de exemplo, veja-se o que a este respeito evidenciam os resultados obtidos no Inquérito às Condições de Trabalho aplicado pelo STAL em 2012: das 317 entidades empregadoras referenciadas, é indicada a existência de médico do trabalho em 184 delas e de técnico superior de SST em 161, não sendo contudo possível identificar se estamos perante serviços internos ou externos.

Mas os problemas sucedem-se, mesmo quando estes serviços existem! Enquanto serviços internos, não raro, a opção recai também pela via mais precária: do recurso a técnicos superiores de SST no âmbito de programas do IEFP ou com contratos a termo, certo é que, frequentemente, o trabalho desenvolvido não tem continuidade.

Por outro lado, importa sublinhar a forma como o trabalho dos técnicos de SST é, muitas vezes, encarado. Tendo na essência da sua actividade a defesa das condições de trabalho, esta é frequentemente subjugada às regras do economicismo impostas pelas Entidades Empregadoras e a autonomia técnica que têm é condicionada pela dependência económica e pela subordinação hierárquica. Seja ao nível das avaliações de risco, da organização do trabalho, de planos de prevenção e de formação ou de aquisição e distribuição de equipamentos de protecção individual, estes técnicos vêem muitas vezes o seu trabalho ignorado e desrespeitado.

Na Saúde Ocupacional a situação não é diferente. Tendo os empregadores que garantir a vigilância e promoção da saúde dos trabalhadores, a prestação de cuidados médicos é cada vez mais empurrada para fora do local de trabalho. Recorrendo à contratualização de serviços externos ou comuns, em grande medida estes limitam-se à aplicação de exames mínimos periódicos, sem nunca chegarem a conhecer a realidade dos postos de trabalho e das tarefas desenvolvidas pelos trabalhadores – conhecimento esse que se revela de grande importância para um diagnóstico atempado de doenças relacionadas com o trabalho.

E se olharmos para entidades empregadoras com menos de dez trabalhadores está aberta a porta para empurrar os cuidados de saúde primários para os médicos de família, não tendo em conta, por um lado, que são milhares os trabalhadores sem acesso a estes profissionais de saúde e, por outro lado, que não têm que garantir resposta clínica no âmbito da medicina no trabalho.

Mas no âmbito da Saúde Ocupacional, as violações não se ficam por aqui! De empregadores que se arrogam no direito de conhecer as fichas clínicas dos trabalhadores quando os dados que aí figuram são matéria reservada à esfera privada do trabalhador - e, como tal, do estrito conhecimento do médico do trabalho, que está obrigado a sigilo profissional - a trabalhadores que, apesar dos muitos anos de serviço, nunca realizaram exames periódicos, passando pela prática de aplicação de testes para controlo de álcool e outras substâncias de forma indiscriminada e persecutória e sem que estes sejam realizados sob responsabilidade do médico do trabalho ou pelas inúmeras tentativas de imputar custos inerentes à vigilância da saúde no trabalho aos trabalhadores, são muitas as violações cometidas pelos empregadores públicos.

No plano das condições de trabalho, há um longo caminho para percorrer em matéria de segurança e saúde no trabalho:

Da falta de equipamentos de protecção colectiva e individual, à falta de máquinas e ferramentas diversas ou de meios de transporte adequados e/ou seguros;

De instalações em avançado estado de degradação, com vidros e janelas partidas, paredes internas cobertas de musgo ou de pó de madeira, pavimentos e paredes fissuradas ou telhados de amianto em decomposição;

Da inexistência de refeitórios que ainda hoje obriga muitos trabalhadores a fazerem as suas refeições em pé, tendo por mesa tampas de caixotes do lixo ou sentados no chão encostados a uma qualquer parede à existência de espaços onde a comida é partilhada com baratas e ratos;

Da ausência de balneários, que obriga muitos trabalhadores a acabarem a sua jornada sem qualquer hipótese de tomar um banho até chegar a casa, expondo a própria família a riscos de contaminação biológica, a outros que, existindo, forçam os trabalhadores a tomar banho de água fria por falta de água quente ou negam o direito à privacidade em duchas e instalações sanitárias por falta de portas e/ou cortinas;

Muitos outros exemplos poderiam aqui ser dados, mas certo é que, face ao exposto, uma vez mais é legítimo afirmar que estamos perante violações reiteradas, dos mais elementares direitos dos trabalhadores. A realidade é chocante e, não raro, revela total desprezo pelo inestimável valor da vida humana.

Perante tal desprezo, as medidas tomadas pelo Governo de Passos Coelho no plano da fiscalização, assumem um carácter negligenciador. Ao invés de reforçar o corpo inspectivo e preventivo da ACT com profissionais que, em número suficiente e devidamente habilitados, desempenhem efectiva e eficazmente o seu papel fiscalizador e de a dotar dos meios materiais necessários, as medidas adoptadas têm insistido na redução de meios humanos, técnicos e financeiros da ACT.

Em consequência, para além da falta de apoio a acções de carácter preventivo, no plano inspectivo, os inspectores, já de si em número insuficiente para fazer face à realidade, vêem-se esvaziados das suas funções a cada dia que passa - impedidos de ir para o terreno por falta de verbas e viaturas sofrem, eles mesmo, violentos ataques aos seus direitos e autonomia, perante um executivo que os quer administrativizados.

Conscientes de que um corpo inspectivo enfraquecido facilita a prevaricação e a negligência, os inspectores reclamam hoje o reforço do seu efectivo, um ambiente de trabalho saudável e a melhoria das condições de trabalho. Reivindicações justas para cada trabalhador e que vão ser assinaladas pelos próprios no dia 28 de Abril, com a elevação da luta a assumir forma de greve.

No plano da Administração Local, esta situação assume contornos ainda mais gravosos, com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei 31/2014, de 20 Junho) a retirar competências inspectivas à ACT e a transferi-las, cumulativamente, para a Secretaria de Estado da Administração Local e para a Inspeção-Geral de Finanças. E se, até então, a realidade evidenciou, recorrentemente, a desresponsabilização das autoridades inspectivas e a morosidade e/ou ausência de resposta às queixas e denúncias dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, tal transferência deixa antever um acentuar das dificuldades sentidas na resolução dos muitos problemas que, diariamente, afectam os trabalhadores e uma degradação ainda maior das suas condições de trabalho, o que reflectirá no agravamento dos acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, com consequências inevitáveis no aumento do absentismo, na redução da motivação, na quebra de produtividade e no aumento dos custos.

Porque a segurança e saúde no trabalho não é luxo, nem tão pouco um custo mas um direito inalienável e um investimento para as organizações e para o país, é imperioso o desenvolvimento de uma política centrada na defesa dos trabalhadores, que pugne pela melhoria contínua das condições de trabalho e ponha fim à negligência e desrespeito que diariamente se praticam contra os mais elementares direitos dos trabalhadores nos locais de trabalho.

Assim, o STAL, que celebra este ano 40 anos de luta em defesa dos interesses dos trabalhadores, expressa total solidariedade com os milhares de trabalhadores que, diariamente, exercem as suas funções em condições de trabalho adversas e muitas vezes indignas e, em particular, com aqueles que viram as suas vidas afectadas por acidentes e doenças relacionadas com o trabalho.

Reafirmando o compromisso de continuar ao lado dos trabalhadores na luta pelo direito ao trabalho com direitos e pela melhoria contínua das condições de trabalho e convicto de que, unidos, é possível construirmos uma sociedade mais justa e sem exploração, o STAL reafirma as seguintes reivindicações:

- O cumprimento das normas de segurança e saúde nos locais de trabalho, designadamente no que respeita a qualidade das instalações, equipamentos de protecção colectivos e individuais, serviços de segurança e de saúde ocupacional devidamente qualificados;
- A reposição das competências da ACT para a Administração Local, o reforço dos seus corpos inspectivos e a exigência da sua intervenção na fiscalização dos normativos

legais, com resposta atempada às solicitações, em particular àquelas que são colocadas pelos trabalhadores ou seus representantes;

- A penalização das entidades empregadoras em incumprimento e a criminalização daquelas que têm como prática a incúria e a negligência;
- A reestruturação dos sistemas relativos aos acidentes de trabalho e doenças profissionais (tanto estatístico como de reparação);
- A dinamização e apoio de iniciativas e acções de sensibilização e formação para trabalhadores e empregadores, bem como para os respectivos representantes;
- A valorização e promoção efectiva da participação dos representantes dos trabalhadores para a SST ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores em todos os locais de trabalho;
- A revisão do actual processo de eleição de representantes dos trabalhadores para a SST, com vista à sua simplificação e desburocratização;
- O reconhecimento efectivo na Administração Local de actividades de considerável ou mesmo elevada insalubridade, penosidade e risco;
- A promoção e dinamização da inclusão das questões ligadas à segurança e saúde no trabalho na contratação colectiva.

Pela valorização dos trabalhadores e dos serviços públicos, em defesa das funções Sociais do Estado, dos valores de Abril e do Poder Local Democrático, é tempo de dizer BASTA!

Lisboa, 28 de Abril de 2015

A Direcção Nacional do STAL